



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PORTARIA Nº 023/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidora Rita de Cássia Kolinski Pereira.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr. Davi André de Almeida, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Conceder a servidora Rita de Cássia Kolinski Pereira, matrícula 140370, detentora do Cargo de Provimento efetivo de Agente de Higienização e Cozinha, licença para tratamento de saúde, referente ao período de 25/06/2024 à 28/09/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.305/2007.

Gabinete da Presidência em 24 de junho de 2024.

Davi André de Almeida
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 24 de junho de 2024.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil